

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023), as quatorze horas, se reuniram na sala da Assessoria Jurídica na Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, localizada na Rua Brasília nº 02, Centro, nesta cidade de Doutor Pedrinho/SC, os membros da Comissão Organizadora do procedimento de seleção do(s) Plano(s) de Ação para a escolha do(a) Diretor(a) de Unidade de Ensino, designados pela Portaria nº 243, de 11/09/2023, para deliberação a cerca de providências relacionadas ao Edital SEMED nº 02/2023. De início, registrou-se que a Administração lançou o Edital SEMED nº 02/2023 objetivando dar cumprimento ao Decreto nº 70, de 06/10/2022, alterado pelo Decreto nº 89, de 21/11/2023, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino da rede municipal de Doutor Pedrinho, e dá outras providências, donde ficou estabelecido o prazo de 29/11 à 04/12/2023 para inscrição dos interessados. Neste aspecto, considerando-se que houve a inscrição tempestiva de duas profissionais do magistério municipal, interessadas em participar do procedimento de seleção, a Comissão Organizadora passou a analisar os documentos apresentados, deliberando-se por unanimidade pelo deferimento das inscrições das Professoras CLAUDIA ELZIRA LACH CASTILHO e JULIANA OURIQUES ao cargo de Diretora da Unidade Escolar. Desta forma, encaminhe-se a presente deliberação para divulgação das inscrições deferidas no site oficial do Município (<https://doutorpedrinho.sc.gov.br/edital-gestao-democratica/>) em atendimento ao Edital SEMED nº 02/2023, aguardando-se o prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Organizadora.

**TASSIANA OURIQUES BECKER**  
Representante do Setor de Recursos Humanos

**EVANIR DE CASTILHO**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO OSLIN ODORIZZI**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

**LUIZ CLAUDIO KADES**  
Representante da Procuradoria Geral do Município